



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**PROMOTORIA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DA
CACHOEIRA/AM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL
DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Processo: 0600407-79.2020.6.04.0019

Trata-se de Ação de Investigação Judicial Eleitoral movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** em face de **CLOVIS MOREIRA SALDANHA, ELIANE FARIAS FALCAO e CAIO SILVA MACHADO**.

Designada audiência para o dia 12.04.2023 (id 114837717), o Investigado **CAIO SILVA MACHADO** requereu a suspensão do processo pelo prazo de 01 (um) ano ou, subsidiariamente, o adiamento da audiência pautada, conforme petição e documentos de id 114981542, 114981543 e 114981544.

Vieram os autos em vista ao Ministério Público Eleitoral.

Em detida análise aos argumentos despendidos na petição de id 114981542 verifica-se que não assiste razão ao peticionante, uma vez que a presente ação não depende do julgamento da ação indicada pelo Investigado (id 114981543 e 114981544), sendo processos autônomos e de competências diferentes.

No mesmo sentido, incabível o pedido de adiamento da audiência pela impossibilidade de comparecimento físico do Patrono do Investigado ao Fórum desta



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

Comarca, uma vez que no despacho de id 114936772 fora autorizado a participação virtual na referida audiência, cujo link de acesso está disponível na certidão de id 114943522.

Importante destacar que a presente demanda tramita há quase 03 (três) anos e o deferimento da suspensão ou adiamento pretendidos ocasionará no atraso do julgamento e possível perda de objeto, em virtude da conclusão do mandato dos Investigados **CLOVIS MOREIRA SALDANHA, ELIANE FARIAS FALCAO** no ano de 2024.

Pelo exposto, o Ministério Público Eleitoral **OPINA** pelo indeferimento dos pedidos constantes na petição de id 114981542, com o prosseguimento do feito e realização da audiência designada, com as cautelas de estilo.

É o parecer.

São Gabriel da Cachoeira, 04 de abril de 2023.

Paulo Alexander dos Santos Beriba
Promotor Eleitoral